

PORTARIA 002/2015

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANTONIO OSCAR LAURINDO, Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI

RESOLVE:

Art. 1º - SUPLEMENTAR a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.009 – Manut. Abrigo Institucional Albertina Berkenbrock
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 188 – Vidal Ramos
Valor:	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizado a anulação da dotação orçamentária abaixo descrita, nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.009 – Manut. Abrigo Institucional Albertina Berkenbrock
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.01.0000 - 188 – Vidal Ramos
Valor:	R\$ 2.000,00

Rio do Sul, 01 de outubro de 2015.

ANTONIO OSCAR LAURINDO  
Presidente do Conselho de Administração